



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

29.05.18
Em conformidade com a Lei nº 200/2007
Resolução nº 116/2017
Waldir Araújo A.
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 145/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Seções I e VI e dos Art. 81 e 96 da Lei 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimento** a servidora, **LUZIA TAVARES DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de maio de 2018 à 01 de maio de 2020, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 29 de maio de 2018.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal